

.PORTARIA Nº 284, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora **VERIDIANA MARIA TEIXEIRA DA LUZ SILVA**, matrícula nº 74446, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base.

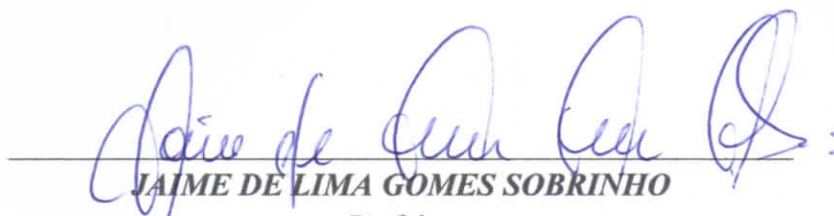
Parágrafo único – A gratificação de que trata o *caput*, será paga em parcela única, referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025, cessando seus efeitos após o período mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de maio de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito